



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017, CUJOS MEMBROS QUE A CONSTITUEM FORAM ELEITOS NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 01 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Perante o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, Simão Moreira Vela, acompanhado dos Vogais Rui Manuel Nunes Barqueiro, Maria da Luz Santos Cunha, Gracinda da Silva Ferreira, Luís Filipe de Jesus Azevedo, todos eleitos nas eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, e em funções para o quadriénio de 2017-2021. Para efeitos de eleição de Secretário e Tesoureiro, aprovou-se os seguintes resultados: Secretário, Rui Manuel Nunes Barqueiro, casado, de setenta anos de idade, portador do Cartão de Cidadão nº 07547746, Estado Português e residente na Rua São Sebastião, nº 2, Oliveira do Bairro; Tesoureiro, Maria da Luz Santos Cunha, casada, de sessenta e cinco anos de idade, portadora do Cartão de Cidadão nº 02870185, Estado Português e residente na Travessa Padre Joaquim Maneta, nº 2, Oliveira do Bairro.-----

Para efeitos movimentação de contas bancárias ficou decidido que as mesmas podem ser movimentadas pelo Sr. Presidente, Secretário e Tesoureiro, sendo que das três pessoas serão sempre e para qualquer efeito, necessárias duas assinaturas, com qualquer tipo de combinação entre as pessoas referidas. -----

Foram ainda atribuídos os seguintes pelouros: Simão Moreira Vela, Representação Oficial, Recursos Humanos, Tesouraria e Finanças, Serviços Administrativos, Comunicação, Imagem, Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, Orçamento Participativo, Turismo Industrial, Trânsito; Rui Manuel Nunes Barqueiro, Substituto do Presidente, Urbanismo e Património, Águas, Higiene, Lavadouros e Fontanários; Maria da Luz Santos Cunha, Ação Social, Bebé Feliz, Cultura, Desportos, Tempos Livres, Juventude; Gracinda da Silva Ferreira, Educação, Assuntos Jurídicos; Luís Filipe de Jesus Azevedo, Obras, Limpeza Pública, Caminhos Rurais e Agrícolas, Cemitério.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada, depois de lida e aprovada.-----
